

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 07

No primeiro dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às treze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria, nº. 027, de 08 de setembro de 2015, para proceder à abertura do Envelope 2 – Proposta Financeira na licitação modalidade Concorrência, cujo objeto é a *"Contratação de empresa para a construção de 5 (cinco) unidades escolares Proinfância Tipo 2, modelo padrão FNDE de educação infantil no município de Pelotas/RS"*.

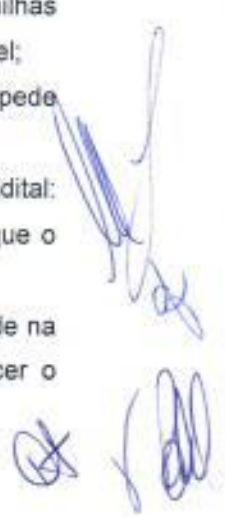
Abertos os Envelopes 2, foram apresentadas as propostas a seguir discriminadas, as quais foram rubricadas pelos membros da Comissão e credenciados:

- 1) Nome: Modelar Engenharia e Construção LTDA, CNPJ: 05.123.912/0001-74, representado pelo Proprietário Sr. Yuri Dias Rita, CPF: 025.687.870-66, Fone: (53) 3271-5500, e-mail: empreiteiramodelar@hotmail.com, apresentou o valor de R\$ 8.244.937,79 (oito milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos);
- 2) Nome: GR Indústria e Comércio Ltda ME, CNPJ 16.951.247/0001-23, representado pelo Proprietário Sr. Jham Michel Gosch, CPF 084.988.319-97, Fone (49) 8856-1052, email artefatosgosch@hotmail.com, apresentou o valor de R\$ 7.600.215,09 (sete milhões, seiscentos mil, duzentos e quinze reais e nove centavos).

O representante da licitante MODELAR Engenharia e Construção LTDA apresentou as seguintes impugnações:

Solicita à Comissão Especial de Licitações a desclassificação da proposta financeira apresentada pela licitante GR Indústria e Comércio Ltda ME, pelos seguintes motivos:

- 1) A empresa deixou de cumprir o previsto no Edital quando não apresentou as planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e composição do BDI em mídia editável;
Resposta da licitante GR Indústria e Comércio Ltda ME: é anexo do Edital e não pede obrigatoriedade;
- 2) O valor apresentado da garantia na carta de valor global diverge do exigido no Edital;
Resposta da licitante GR Indústria e Comércio Ltda ME: o valor foi a mais do que o solicitado pela Administração;
- 3) A empresa apresentou de maneira equivocada composição detalhada do BDI, onde na mesma consta os valores com desoneração e sem desoneração além aparecer o



MEM 003682/2015 - Concorrência n°. 04/2016 - Construção de 5 EMEI's - UGP/SMED

número de ART de funcionário público, ART 8442583, Eng. Vinicius Ferreira; Resposta da licitante GR Indústria e Comércio Ltda ME: a empresa seguiu o anexo do Edital.

O representante da licitante GR Indústria e Comércio Ltda ME apresentou a seguinte impugnação: a empresa Modelar não apresentou a fórmula do BDI.

A Comissão decidiu que a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas serão feitas em outro momento, sendo que a referida decisão será encaminhada via email às licitantes. Desta forma, foi encerrada a Sessão Pública. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada pelos presentes.

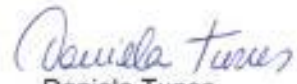


Camila Ferreira
Presidente em exercício


Kaiser Fontoura
Membro



Pablo Dias Crespi
Membro


Daniela Tunes
Membro

